

COMUNICADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

O resultado preliminar das inscrições homologadas do Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde em Hospitais, Atenção Primária e Demais Cenários de Prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em 2025, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

Os recursos dos candidatos em relação ao resultado divulgado poderão ser interpostos on-line, no período compreendido das 13h (treze horas) do dia 5 de dezembro, às 20h00 (vinte horas) do dia 6 de dezembro de 2024, ininterruptamente, conforme o horário oficial de Brasília. Para tanto, os candidatos deverão acessar o AMBIENTE DO CANDIDATO e protocolar o recurso administrativo.

Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste comunicado serão indeferidos.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

Recurso cujo teor despreze a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

Por último, informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

Brasília – DF, 5 de dezembro 2024.

**Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES**

cac